

Contrato de Constituição da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada:  
**CEARÁ DIESEL MECANICA GERAL LTDA**

CEARÁ DIESEL MECANICA GERAL LTDA  
19 05 2012

**ADENILDO FREIRE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, mecânico, portador da cédula de Identidade N° 1.107.328, SSP- PB, CPF N° 498.914.644-15; residente e domiciliado à rua Herminio Monteiro, N° 100 nesta cidade de Campina Grande; **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, mecânico, portador da cédula de Identidade N° 788.384-SSP-PB, CPF N° 219.658.114-34, residente e domiciliado a Avenida Assis Chateaubriand, N° 558 nesta cidade de Campina Grande; **GUTEMBERG SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, mecânico, portador da cédula de Identidade N° 944.923-SSP-PB, CPF 368.683.454-53, residente e domiciliado à rua José Clemente Azevedo, N° 95 nesta cidade de Campina Grande; **ADILSON PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, mecânico, portador da cédula de Identidade N° 1.342.240-SSP-PB, CPF N° 714.461.094-53, residente e domiciliado à rua Santa Catarina, N° 2733 nesta cidade de Campina Grande; **CARLOS OBERICO MAIA PERES**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da cédula de Identidade N° 1.132.868- SSP-PB, CPF 504.053.494-91, residente e domiciliado à rua Saturnino de Brito, N° 288 nesta cidade de Campina Grande e **ROBERTO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, mecânico, portador da cédula de Identidade N° 32.720.9331-SSP-SP, CPF N° 435.701.864-15, residente e domiciliado à rua Nely Vieira de Lacerda, N° 993 nesta cidade de Campina Grande, teêm justo e contratado a constituição da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas a seguir:

**PRIMEIRA CLAUSULA:** A sociedade tem por objeto a manutenção, reparação de veículos automotores e o comercio varejista de peças e acessórios para veículos, com sede e foro nesta cidade de Campina Grande sita à Avenida Assis Chateaubriand, N° 2100-C, podendo abrir escritório ou filial em qualquer cidade do País e girará sob a denominação de: **CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais), cuja integralização será em moeda corrente nacional no ato de assinatura do presente contrato. A distribuição do Capital Social será a seguinte:

O sócio **Adenildo Freire de Carvalho** com uma cota de R\$: 1.000,00 (Hum mil reais); O sócio **José Luiz da Silva Filho** com uma cota no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais); O sócio **Gutenberg Silva Santos** com uma cota no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais); O sócio **Adilson Pereira da Costa** com uma cota no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais); O sócio **Oberico Maria Peres** com uma cota no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais); e o sócio **Roberto Batista da Silva** com uma cota no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais). A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

Assinaturas



NO. 252.0039728.2

OCT 18 2002

2. The following information was received from the  
Library of Congress on October 18, 2002:  
Library of Congress, Washington, DC 20540  
In sub volume 4 of the collection, a manuscript  
dated 1800.  
1800  
[Signature]

(Continuação do Contrato de Constituição de **CEARÁ DIESEL MECANICA GERAL LTDA**)

**CLAUSULA TERCEIRA:** A gerência da Sociedade será exercida pelo sócio **Adenildo Freire de Carvalho**, isoladamente, em todos os atos da vida da sociedade. A título de pró-labore, o mesmo perceberá o permitido pela Legislação do Imposto de Renda.

**CLAUSULA QUARTA:** A 31 de dezembro de cada ano será procedido o balanço geral.

**CLAUSULA QUINTA:** Findo o exercício social, é levantado o balanço geral com a demonstração dos Lucros ou Prejuízos Apurados os quais serão distribuídos entre os sócios, na proporção da cota de capital de cada sócio.

**CLAUSULA SEXTA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLAUSULA SÉTIMA:** O falecimento ou retirada de alguns dos sócios não dissolverá a sociedade. Em qualquer das ocorrências previstas proceder-se-á a um balanço geral dentro de no máximo 30 (trinta) dias apartir da data de falecimento ou retirada, quando então serão apurados os haveres do sócio ou de seus herdeiros legítimos; se for o caso, a apuração será feita de conformidade com as cotas de cada um dos sócios.

**CLAUSULA OITAVA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

**CLAUSULA NONA:** Os casos omissos serão regulados pelo Decreto Nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e em outras disposições legais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (4) quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas, para que surtam os efeitos desejados.

Campina Grande, 01 de outubro de 2002.

  
Adenildo Freire de Carvalho

  
José Luiz da Silva Filho

FILE NO 252.0039728.2

OCT 18 2002

PLA CANTONAL DE JUSTITIA  
SECRETARIA DE JUSTITIA  
CANTON DE SION  
CALLE DE LA JUSTITIA 10  
1000 SION  
TEL: 0277 221111  
FAX: 0277 221112  
www.canton.ch

*[Handwritten signature]*

(Continuação do Contrato de Constituição de **CEARÁ DIESEL MECANICA GERAL**  
**LTDA**)

  
Gutenberg Silva Santos


  
Adilson Pereira da Costa

  
Carlos Oberico Maia Peres

  
Roberto Batista da Silva

**TESTEMUNHAS:**

  
José Barbosa de Araújo  
CPF: 008.868.234-04

  
Marlise Sales de Araújo Farias  
CPF: 646.331.794-20

NR 25 2003 972832

OCT 18 2002

JAVNA AGENCIJA REPUBLIKE SLOVENIJE  
ZA IZOBRAZNO PRAVO, AVtorsko PRAVO  
IN PROMETNO PRAVO

*[Handwritten signature]*

000

0000

**8º ADITIVO DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
"CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA ME"**

**GUTEMBERG SILVA SANTOS**, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/01/1963, mecânico, inscrito no **CPF nº 368.683.454-53**, portador da cédula de identidade nº 944.823 expedida pela SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Papa João Paulo I, nº 351, Bairro Nova Brasília, Campina Grande-PB, CEP. 58.406-650; e

**JANEIDE DE SOUZA SANTOS**, brasileira, natural de Campina Grande – PB, casada sob regime de comunhão parcial de bens, doméstica, nascida em 02/05/1965, portadora do **CPF nº 001.416.506-64**, portadora da cédula de identidade nº **469656 SSP-PB**, residente e domiciliada a Rua Papa João Paulo I, nº 351, Bairro Nova Brasília, Campina Grande-PB, CEP. 58.406-650.

Únicos sócios da Sociedade Limitada Denominada **CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA ME**, com sede e domicílio na Avenida Assis Chateaubriand, nº 2100 C, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP 58.411-450, com contrato social arquivado na JUCEP sob NIRE 25200397282, por despacho em 18/10/2002 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.341.699/0001-77, resolvem consolidar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**DA CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA ME** e tem sede e domicílio na Avenida Assis Chateaubriand, nº 2100 C, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP 58.411-450.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas integralizadas em moeda corrente e legal do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	RS	%
<b>GUTEMBERG SILVA SANTOS</b>	4.500	R\$ 4.500,00	90%



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 16:18 SOB Nº 20190321555.  
PROTOCOLO: 190321555 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902592053. NIRE: 25200397282.  
CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/06/2019  
www.redesim.pb.gov.br

JANEIDE DE SOUZA SANTOS	500	R\$ 500,00	10%
Total	5.000	R\$ 5.000,00	100,0%

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objeto social: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - CNAE 4520-0/01; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores - CNAE 4520-0/02; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - CNAE 4520-0/03; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - CNAE 4520-0/04; e Comércio a Varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - CNAE 4530-7/03.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de Outubro de 2002.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **GUTEMBERG SILVA SANTOS**, com poderes e atribuições de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - O ano social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e serão preparadas a conta de lucros e perdas e demais demonstrações financeiras previstas em lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 16:18 SOB Nº 20190321555.  
 PROTOCOLO: 190321555 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902592053. NIRE: 25200397282.  
 CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 06/06/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



**CLÁUSULA NONA** - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, admitida a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. A sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

**CLÁUSULA DECIMA** - Nos quadro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Os sócios têm direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" em valor a ser fixado no início de cada ano vigente para todo o exercício, de conformidade com a legislação do Imposto de Renda e será debitada na conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA**- Tem o foro na cidade de Campina Grande – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 16:18 SOB N° 20190321555.  
 PROTOCOLO: 190321555 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902592053. NIRE: 25200397282.  
 CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 06/06/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 30 de Maio de 2019.

6º OFÍCIO DE NOTAS

*Gutemberg Silva Santos*

GUTENBERG SILVA SANTOS

4º CARTÓRIO FECHINE

*Janeide de Souza Santos*

JANEIDE DE SOUZA SANTOS

6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de  
**GUTENBERG SILVA SANTOS**  
 Dou fe: Campina Grande/PB - 03/06/2019  
 Substituta: NELIA MELLO LUCAS  
 Selo Digital: AIP53086-23RD  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjb.pb.br>  
 Emol: R\$9,91 Farpen: R\$0,29 MP: R\$0,16 Fep: R\$1,82

6º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Marques do Herval, 16  
 Loja 06 - Galeria Ed. Lucas  
 Campina Grande - PB

**Nelia Mello Lucas**  
 Tabeliã Substituta  
 Cartório do 6º Ofício  
 Campina Grande - PB

FECHINE

Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião  
 Sarah da Silva Fechine - Tabeliã  
 R. Marques do Herval, 58 - Centro - CEP: 58400-017 - Campina Grande - PB  
 Tel: (31) 3321-3302 - fechine@fechine.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:  
**JANEIDE DE SOUZA SANTOS**  
 En test, da verdade. Campina Grande - PB 04/06/2019 13:34:39  
 Sarah da Silva Fechine - Tabeliã  
 [2019-012162]EMOL:R\$ 9,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEP:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,5  
 SELD DIGITAL: AIP99310-OFIC  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjb.pb.br>

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL  
 4º OFÍCIO  
 Sarah da Silva Fechine  
 Tabeliã  
 R. Marques do Herval, 58  
 Campina Grande - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 16:18 SOB Nº 20190321555.  
PROTOCOLO: 190321555 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902592053. NIRE: 25200397282.  
CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/06/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**10º ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
“CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA ME”**

**GUTENBERG SILVA SANTOS**, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/01/1963, mecânico, inscrito no CPF nº 368.683.454-53, portador da cédula de identidade nº 944.823 expedida pela SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Clemente Azevedo, 95, Malvinas, Campina Grande – PB, CEP 58.433-222; e

**JANEIDE DE SOUZA SANTOS**, brasileira, natural de Campina Grande – PB, casada sob regime de comunhão parcial de bens, doméstica, nascida em 02/05/1965, portadora do CPF nº 001.416.506-64, portadora da cédula de identidade nº 469656 SSP-PB, residente e domiciliada a Rua Papa João Paulo I, nº 351, Bairro Nova Brasília, Campina Grande-PB, CEP. 58.406-650.

Únicos sócios da Sociedade Limitada Denominada **CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA ME**, com sede e domicílio na Avenida Deputado Raimundo Asfora, 3399 – Letra A, Três Irmãs, Campina Grande – PB, CEP 58423-700, com contrato social arquivado na JUCEP sob NIRE 25200397282, por despacho em 18/10/2002 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.341.699/0001-77, resolvem consolidar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sócia **JANEIDE DE SOUZA SANTOS** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital social no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) dividido em 500 (quinhentas) quotas, para a nova sócia a Sra. **KATIA MARIA ALVES MARQUES**, Brasileira, Casada, sob o regime de Comunhão Parcial, Empresaria, data de nascimento 15/05/1959, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 481298, expedida por SSP/PB em e CPF: nº 206.779.014-53, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Paulo De Frontin, nº 50, Catolé, CEP: 58410-105;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O sócio **GUTENBERG SILVA SANTOS** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo parte de suas quotas de capital social no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) dividido em 2.000 (duas mil) quotas, para a sócia a Sra. **KATIA MARIA ALVES MARQUES**, e o restante de suas quotas de capital social no valor de R\$

2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) dividido em 2.500 (dois e quinhentas mil) quotas, para o novo sócio o Sr. **FRANCISCO MARQUES CLEMENTNO**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, data de nascimento 17/10/1963, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1492971, expedida por SSP/PB em e CPF: nº 503.979.154-20, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Paulo De Frontin, nº 50, Catolé, CEP: 58410-105.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os sócios **JANEIDE DE SOUZA SANTOS** e **GUTENBERG SILVA SANTOS**, que se retiram da sociedade, declaram outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamarem, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA** - Os sócios **JANEIDE DE SOUZA SANTOS** e **GUTENBERG SILVA SANTOS**, que se retiram da sociedade, ficam eximidos de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela **SOCIEDADE**, durante o período em que figuraram como sócios da referida pessoa jurídica. Ficam também eximida de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retiram, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social permanece inalterado em seu valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil), sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor R\$	Percentual
<b>FRANCISCO MARQUES CLEMENTNO</b>	<b>2.500</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>50,00%</b>
<b>KATIA MARIA ALVES MARQUES</b>	<b>2.500</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>50,00%</b>
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>5.000</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade passará a ser exercida por ambos os sócios **KATIA MARIA ALVES MARQUES** e **FRANCISCO MARQUES CLEMENTNO**, cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticarem todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SETIMA** – Os Administradores, declaram, sob pena legal, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 17 de março de 2020.



  
GUTENBERG SILVA SANTOS



  
JANEIDE DE SOUZA SANTOS



  
KATIA MARIA ALVES MARQUES



  
FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA  
Rua Benedito Fernandes, 54 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB  
Cep: 56441-000 Fone: (83) 3314-1233 / 3314-4020 / 39003-9026  
Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa

Cartório de Registro de Imóveis de  
**Santos** Formado de **Gutemberg Silva**

Como  SINAL PÚBLICO  AUTENTICAÇÃO  SIMPLIFICADA

Campina Grande-PB - 19 MAR. 2020

SELO NORMAL  
SELO DIGITAL N° **AJW28228-GDKR**

Consulte a autenticidade: <http://webportal.jucpb.br>

**Rodrigo Freire Costa**  
OFICIAL REGISTRADOR  
Cartório Campina Grande-PB  
Dist. S. J. da Mata

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA  
Rua Benedito Fernandes, 54 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB  
Cep: 56441-000 Fone: (83) 3314-1233 / 3314-4020 / 39003-9026  
Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa

Cartório de Registro de Imóveis de  
**Marques** Formado de **Katia Marice Alves**

Como  SINAL PÚBLICO  AUTENTICAÇÃO  SIMPLIFICADA

Campina Grande-PB - 19 MAR. 2020

SELO NORMAL  
SELO DIGITAL N° **AJW28226-XENY**

Consulte a autenticidade: <http://webportal.jucpb.br>

**Rodrigo Freire Costa**  
OFICIAL REGISTRADOR  
Cartório Campina Grande-PB  
Dist. S. J. da Mata

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA  
Rua Benedito Fernandes, 54 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB  
Cep: 56441-000 Fone: (83) 3314-1233 / 3314-4020 / 39003-9026  
Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa

Cartório de Registro de Imóveis de  
**Santos** Formado de **Janeide de Souza**

Como  SINAL PÚBLICO  AUTENTICAÇÃO  SIMPLIFICADA

Campina Grande-PB - 19 MAR. 2020

SELO NORMAL  
SELO DIGITAL N° **AJW28230-DMGH**

Consulte a autenticidade: <http://webportal.jucpb.br>

**Rodrigo Freire Costa**  
OFICIAL REGISTRADOR  
Cartório Campina Grande-PB  
Dist. S. J. da Mata

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA  
Rua Benedito Fernandes, 54 - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB  
Cep: 56441-000 Fone: (83) 3314-1233 / 3314-4020 / 39003-9026  
Oficial Registrador: Rodrigo Freire Costa

Cartório de Registro de Imóveis de  
**Boleventino** Formado de **Francisco Marques**

Como  SINAL PÚBLICO  AUTENTICAÇÃO  SIMPLIFICADA

Campina Grande-PB - 19 MAR. 2020

SELO NORMAL  
SELO DIGITAL N° **AJW28229-RMYE**

Consulte a autenticidade: <http://webportal.jucpb.br>

**Rodrigo Freire Costa**  
OFICIAL REGISTRADOR  
Cartório Campina Grande-PB  
Dist. S. J. da Mata

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2020 09:14 SOB N° 20203784588.  
PROTOCOLO: 203784588 DE 07/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001482645. NIRE: 25200397282.  
CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/04/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122800501215275242537



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 122800501215275242537-1  
Data: 05/01/2021 13:53:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85164-ETYS;

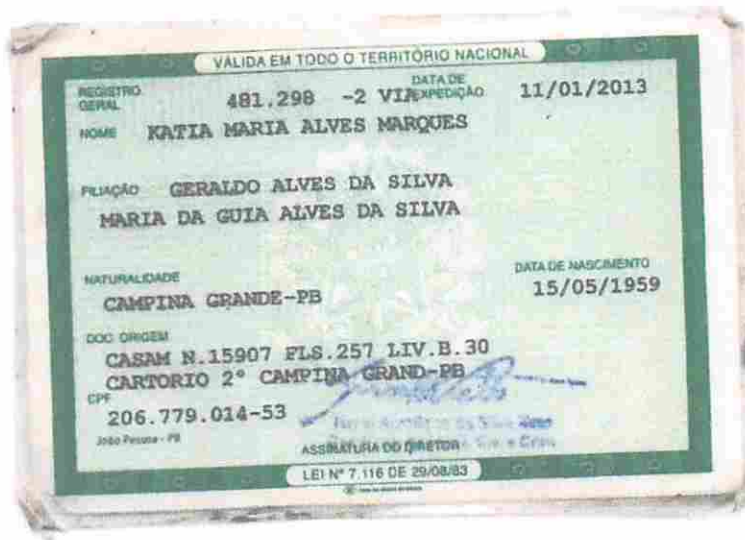


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://salodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122800501219870562445



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122800501219870562445-1  
Data: 05/01/2021 13:54:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85166-94V4;



C.N.J. 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





CÓDIGO DE CONTROLE  
7FA3.7496.1266.FACB



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:46:22 do dia 25/04/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
503.979.154-20

Nome  
FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO

Nascimento  
17/10/1963

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selcdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122801011204093487307



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122801011204093487307-1  
Data: 10/11/2020 14:07:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23636-OE2C;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB




**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

---

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**


Nome  
**KATTIA MARIA ALVES MARQUES**

Nº de Inscrição  
**206779014-53**

Data de Nascimento  
**15/05/59**



**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em : 08/07/98

Assinatura  


Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a menos que seja revogada, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122800501215203299416



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 122800501215203299416-1  
 Data: 05/01/2021 13:54:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY85165-DWGY;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.341.699/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/10/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA</b>	NÚMERO <b>3399</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>58.423-700</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TRES IRMAS</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 3313-1005</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2023** às **14:00:25** (data e hora de Brasília).

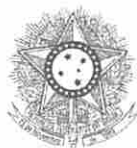
Página: 1/1

Planilha1

CAMPINA GRANDE - PB, 20 DE MARÇO DE 2023.

CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA

05.341.699/0001-77  
Ceará Diesel Mecânica Geral Ltda-ME  
Av. Dep. Raimundo Asfora, 3399-A  
Três Irmãs - CEP 58423-700  
CAMPINA GRANDE-PB



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.341.699/0001-77  
Certidão n°: 12055101/2023  
Expedição: 21/03/2023, às 14:19:46  
Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.341.699/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.341.699/0001-77  
**Razão Social:** CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA  
**Endereço:** AV ASSIS CHATEAUBRIAND 2100 / TAMBOR / CAMPINA GRANDE / PB / 58105-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2023 a 19/04/2023

**Certificação Número:** 2023032100481806148560

Informação obtida em 21/03/2023 14:10:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

### Identificação do Contribuinte

CGM: 1001908  
Nome: CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA  
CNPJ/CPF: 05341699000177  
Endereço: PENDENTE, 0, S/N  
Bairro: CENTRO  
CEP: 59960000  
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 11 de Janeiro de 2023

Observações: 4272023

**Código de verificação: [15811211103202641000719399803918000]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://cidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.341.699/0001-77

Razão Social: CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA

Nome Fantasia: CEARA DIESEL

Certidão emitida às 14:24 de 21/03/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **VeWR.YbQs**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA**  
**CNPJ: 05.341.699/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:19 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **01C4.A833.0176.6A61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS / PB

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **CEARÁ DIESEL MECÂNICA EM GERAL**, com sede na Avenida Deputado Raimundo Asfóra, 3399-A no bairro Três Irmãs em Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.341.699/0001-77, mantém com esta Prefeitura, bom desempenho no tocante **Execução dos Serviços** para veículos das linhas, leve, médio, pesado e máquinas .

Assim, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e serviços, junto a este órgão até a presente data.

Campina Grande, 03 de Março 2023



*Rafael Bonifácio Araújo da Paz*

**Rafael Bonifácio Araújo da Paz**

**CHEFE SETOR TRANSPORTES**

**VITAL DO RÊGO** Serviço Matarial e Registral  
Tabelião: Maria das Neves Ramos Vital Ribeiro  
Substituta: Fabiana Ramos Vital Ribeiro

**RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2023-001893**  
Reconheço por autenticidade a firma de:  
**RAFAEL BONIFACIO ARAUJO DA PAZ**

Dou fe, em testemunho da verdade. Queimadas - PB, 08/03/2023 09:16:19  
EMOL: R\$ 12,50 FEPJ: R\$ 2,00 FARPEN R\$ 0,30 ISS: R\$ 0,63  
SELO DIGITAL: AOA17570 - XPDC  
Confira a autenticidade em <https://seledigital.tjpb.jus.br>

*Maria das Gracas Silva*  
**MARIA DAS GRACAS SILVA - INTERINA**

**VITAL DO RÊGO** Serviço Matarial e Registral  
QUEIMADAS - PB  
Rua: 08/03/2023 09:16:19  
Substituta: Fabiana Ramos Vital Ribeiro



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 4744.7D36.0523.4FB7

Emitida no dia 21/03/2023 às 14:06:52

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **05.341.699/0001-77**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.